



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Estudo Técnico Preliminar

Processo: nº 3.263/2025

Requisitante: Secretaria de Obras

Solicitação de Compra: nº 64 e 65/ 2025

Objeto: Aquisição de uma motocicleta Road/Street ou City de acordo com o decreto de padronização nº 15.593/21 para utilização pela Secretaria de Obras desta municipalidade.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para descrever o objeto a ser contratado.

1. Descrição da necessidade

Contratação de empresa para fornecimento de uma Motocicleta tipo Road/Street ou City para uso da Secretaria de Obras desta municipalidade, conforme justificativa da própria secretaria, se faz necessária para que a divisão de manutenção da Secretaria, possa executar suas demandas diárias. Sendo considerado o fato do veículo em questão ser ágil, o que permitem acesso rápido a áreas urbanas e rurais do Município, inclusive em locais de difícil acesso, o que será útil para fiscalizações em áreas remotas ou congestionadas, atendendo às demandas com maior celeridade.

A Secretaria de Obras busca dar mais agilidade aos trabalhos de locomoção das equipes e justifica que a aquisição proporcionará um melhor efetivo de fiscalização em todo o município, onde mais fiscais poderão exercer seus serviços abrangendo uma área maior de fiscalização. A administração entende que muitas vezes esses agentes fiscais não conseguem exercer seus trabalhos diários por falta de veículos ou por conta de veículos em condições precárias de uso.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

No presente momento, não há um plano de contratação anual, porém há necessidade de contratar empresa para o fornecimento de uma Motocicleta para uso da Secretaria de Saúde. Por essa razão, adequou-se o objeto para aquisição no corrente ano e será de suma importância para dar maior agilidade e conforto na execução dos trabalhos.

3. Requisitos da Contratação

A motocicleta será fornecida por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no futuro termo de referência.

Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de uma motocicleta modelo tipo Road/Street ou City– 0 KM, emplacadas, para uso da Secretaria de Obras desta municipalidade, de acordo com o decreto de padronização nº 15.593/21.

A motocicleta fornecida deverá ser 0 (zero) km, sem avarias, com acessórios fabricado com matérias de alta qualidade dentro dos padrões e normas técnicas vigentes;

Em suma o Objeto desta licitação deve ser de boa qualidade, visando sempre a melhor relação custo x benefício.

4. Estimativas das Quantidades

Item	Descrição/Especificação	Quant.
1	Motocicleta tipo Road/Street ou City, 0 Km (zero-quilômetro), emplacada: Motor Monocilíndrico de 4 tempos, arrefecimento a ar de no mínimo 150 cilindradas Potência mínima de 12 cv; Cor: branca; Injeção Eletrônica; Partida Elétrica;	01



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

	Ano/Modelo: 2025/2025, 2025/2026 ou versão mais recente; Protetor de Motor; Antena Corta linha; Emplacamento (Após o registro e documentação do veículo junto ao Detran, que será realizado pela Prefeitura de Taubaté, o Fornecedor será contatado e deverá realizar o serviço de instalação das placas).	
--	---	--

Especificações de acessórios

- Protetor de motor: em aço tubular, na cor preta texturizada;
- Dispositivo contra “Linha de Pipa”: cerca de 01 (um) metro de comprimento, confeccionado de material resistente e flexível, com sistema que permita o corte da linha. Será instalado no centro do guidão ou da carenagem da motocicleta, próximo à base do espelho retrovisor, se sorte a não causar ferimentos ao piloto em caso de choque ou colisão dianteira do veículo.

Por se tratar de uma aquisição, a qual a secretaria solicitante foi contemplada com verba para o devido fins, suficiente para aquisição de uma unidade, no presente momento não existe memória de cálculo, nem tão pouco registro de preço.

5. Levantamento de Mercado

Departamento de Frota e Logística prosseguiu com a solicitação da Secretaria de Obras que dispõe de recurso para custeio do preito. O objeto deste estudo será de uso no deslocamento, proporcionará uma melhor fiscalização em todo o município onde mais fiscais poderão exercer seus serviços abrangendo uma área maior conforme informado na justificativa.

Sabe-se que, com um veículo próprio se tem a vantagem dele estar sempre de prontidão para a execução dos serviços, além da flexibilidade de dias e horários para realização das demandas administrativas. O objetivo é tornar o serviço mais ágil e eficaz, garantindo a fiscalização. Com esta aquisição todos os custos de manutenção e gestão de documentação do veículo são por conta da administração, pois dessa maneira, o veículo é de



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

propriedade da municipalidade, devendo esta ter zelo pelo bem adquirido. A vantagem é que uma motocicleta 0 (zero) km tende a gerar um menor custo em manutenção, além do conforto e segurança aos usuários.

Ainda durante pesquisas, observou-se que o mercado oferece a opção de locação do veículo. Ao locar um veículo todos os custos de manutenção e gestão do objeto são por conta da contratada. Porém, ao final do contrato, o veículo é devolvido, pois ele não é de propriedade da contratante, o que pode ser apontado como uma desvantagem.

Assim sendo, a administração considera que para o momento, a aquisição da motocicleta demonstra ser a forma mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades da municipalidade. Outrossim, por questões de economicidade ou eficiência, a administração prevê autonomia no gerenciamento da frota com a opção de adquirir a motocicleta, uma vez que possuir frota própria garante maior controle das operações logísticas internas. Vale destacar que a Secretaria de Obras possui emenda parlamentar destinada para essa finalidade.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Em complemento a estimativa de custo foram consultados sites de fabricantes e tabela Fipe, das marcas prevista no decreto de Padronização, preços que mensura o custo para a futura aquisição. Salientamos ainda que os valores localizados nos sites do fabricante são sugestão de preço ao público, não considerando custos, como frete, impostos estaduais, entre outros, onde a aquisição ocorre em concessionárias e revendedores autorizados, sendo embutido os custos adicionais. As referências dos sites devem ser considerados apenas como estimativa dos valores inicial para a aquisição.

Marca	Modelo	Valor	Data da Pesquisa
Honda	Titan 160	R\$19.520,00	10/04/2025
Yamara	Factor 150	R\$ 18.290,00	10/04/2025



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Escolha a **CG 160 Titan** que **combina com você**

CG 160 Titan

DESTAQUE



Laranja - Beduin Orange



Potência Máxima: 10,6 KW (14,4 CV) a 8.000 rpm (Gasolina) / 10,8 KW (14,7 CV) a 8.000 rpm (Etanol)

Torque Máximo: 13,8 N.m (1,41 kgf.m) a 6750 rpm (Gasolina) / 14,0 N.m (1,43 kgf.m) a 6750 rpm Álcool (etanol)

Combustível: Gasolina e/ou Etanol

A partir de

R\$ 19.520*

Preço público sugerido. Frete não incluso.

Tenho interesse

Agende um Test Ride



PRODUTOS

OFERTAS

PEÇAS

BLU COLLECTION

SERVIÇOS

CONCESSIONÁRIAS

TAUBATÉ



MODELO 2025

NOVA FACTOR

A PARTIR DE
R\$ 18.290,00*

+R\$ 872,00 (FRETE E SEGURO DE FRETE)

COMPRE ONLINE



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo



Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: abril de 2025
Código Fipe: 811133-2
Marca: HONDA
Modelo: CG 160 TITAN FLEXONE/Ed.Especial 40 Anos
Ano Modelo: 2025
Autenticação: llzrk6jrj6vv
Data da consulta: quinta-feira, 10 de abril de 2025 10:54
Preço Médio: R\$ 21.863,00



Preço Médio de Veículos - Consulta de Motos - Pesquisa comum - FIPE

●
Mês de referência: abril de 2025
Código Fipe: 827099-6
Marca: YAMAHA
Modelo: YBR 150 FACTOR ED/FLEX
Ano Modelo: Zero KM
Autenticação: j9vz6y8f7dq
Data da consulta: quinta-feira, 10 de abril de 2025 11:04
Preço Médio: R\$ 18.468,00

7. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa para fornecimento de uma Motocicleta modelo **Road/Street**



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

ou City para uso em atividade de manutenção da Secretaria de Obras se baseia tanto em termos técnicos como econômicos, fazendo com que esta seja uma escolha vantajosa para instituição. Demonstrando ser a solução mais viável encontrada pela municipalidade, devido à necessidade de um veículo com as características apresentada em justificativa. A contratação será mediante licitação, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

A aquisição tem como objetivo o aumento da produtividade e agilidade nos trabalhos da Secretaria de Obras.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em conformidade com o princípio do parcelamento, a contratação será feita por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade.

9. Resultados Pretendidos

O resultado pretendido com esta aquisição é promover maior agilidade nas fiscalizações dentro do município, bem como o aumento da produtividade e melhorias dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

10. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências:

Definição dos planos de trabalho com vistas à boa execução contratual e acompanhamento das ações previstas para realização adequada do pretendido.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

12. Possíveis Impactos Ambientais



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental, a exemplo, minimizar a geração de resíduos e acondicioná-los de maneira correta, desde coleta, armazenamento e transporte, bem como estar de acordo com as resoluções do CONAMA/MMA que regulamentam o controle de poluição de ar por veículos automotores e atender a Resolução nº14/98 – CONTRAN.

13. Declaração de Viabilidade

Dados os fatos aqui apresentados, esta secretaria declara viável a contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

14. Declaração de Atendimento dos Requisitos

Declaramos que o presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR atende aos requisitos mínimos exigido pela Lei de Licitação 14.133/21.

Taubaté, 10 de abril de 2025.

Adriana Suini de Oliveira Santos

Gestora de Área do Departamento de Frota e Logística

Alberto Rodrigo de Oliveira

Diretor do Departamento de Frota e Logística da Secretaria de Administração